

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



## PORTARIA Nº 620, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O **CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.631, de 23/10/2019, publicada no DOU nº 207, de 24/10/2019, c/c o Decreto nº 9.676, de 02/01/2019, publicado no DOU nº 1, edição extra, de 02/01/2019, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00014/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 16/1/2020, Despacho nº 250/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 3/2/2020, aprovados pela Consultora Jurídico desta Pasta, e o que consta da Sindicância Investigativa nº 50000.056459/2019-54, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Patrimonial e, ato contínuo determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidade de agente público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES PAIVA



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fernandes Paiva, Corregedor**, em 05/03/2020, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2312654** e o código CRC **61C9C487**.



Referência: Processo nº 50000.056459/2019-54



SEI nº 2312654

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 1º andar, sala 106 - Bairro Asa Norte  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7609 - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)